



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2021.

Data: 08/02/2021

Horário: 9h15min

Local: *home office*

Considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este E. Colégio de Procuradores de Justiça reuniu-se ordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à Sessão Ordinária: a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa, que presidiu a sessão; a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira; e os Membros Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramuja Assad, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão ordinária, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária – realizada em 28JAN21.

Deliberação: dispensada a leitura, a Ata foi aprovada, por unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.

02. Processos de Estágios Probatórios de Promotores de Justiça Substitutos: Autos n. 001/2019-CGMP. Origem: PORTARIA CGMP N° 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. Assunto: Procedimento de Avaliação de Estágio Probatório SEI N° 0002436/2019-08; **Autos n. 002/2019-CGMP.** Origem: PORTARIA CGMP N° 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. Assunto: Procedimento de Avaliação de Estágio Probatório. SEI N° 0002437/2019-44 e; **Autos n. 003/2019-CGMP.** Origem: PORTARIA CGMP N° 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. Assunto: Procedimento de Avaliação de Estágio Probatório. SEI N° 0002439/2019-33.

Deliberação: O E. Colégio de Procuradores de Justiça assentiu com a sugestão da Corregedora-Geral de antecipar o encerramento do prazo para impugnações, em seguida corroborou às Propostas de Confirmações na Carreira contidas nos Relatórios apresentados pela Corregedora-Geral, conforme § 4º do art. 112 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça